



## MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

### Aviso n.º 19539/2019

*Sumário:* Abertura do período de discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU da Vila do Bombarral.

#### **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU da Vila do Bombarral**

##### **Abertura do período de discussão pública**

Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, torna público, que no seguimento da aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila do Bombarral, decidiu a Câmara Municipal, em reunião pública ordinária realizada a 12 de novembro de 2019, aprovar e submeter a discussão pública o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana da ARU da vila do Bombarral, a decorrer pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do 5.º dia da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos previstos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 66/2019, de 21 de maio.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis, nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Durante o referido período, a proposta do “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU da Vila do Bombarral” está disponível para consulta na Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas) ou através da Internet no endereço <http://www.cm-bombarral.pt>.

Convidam-se todos os munícipes a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, e entregue na Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico. É ainda disponibilizado um e-mail próprio ([obrasparticulares@cm-bombarral.pt](mailto:obrasparticulares@cm-bombarral.pt)). O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

15 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, *Ricardo Manuel Silva Fernandes*.

312766835